



## RESOLUÇÃO N. 007/2014

*Reajusta o valor do Ticket Refeição concedido aos Servidores estagiários do CRA-RS e dá outras providências.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 4769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61934, de 22 de dezembro de 1967, e o disposto do art. 39, Incisos IV e XXIV, combinado com o art. 49, do Regimento da Autarquia, e,

**CONSIDERANDO**, a decisão de revisar o vale do Ticket Refeição compatibilizando espontaneamente os respectivos valores com os índices inflacionários;

**CONSIDERANDO**, o decidido na reunião Plenária do dia 16 de junho de 2014 Ata nº 016/14;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Os valores dos Tickets Refeição serão reajustados de R\$ 18,00 (dezoito reais) para R\$ 20,00 (vinte reais), mantido o desconto nos salários dos Servidores o percentual de 15% (quinze por cento) deste benefício.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2014.

Porto Alegre, 17 de junho de 2014.

Adm. Cláudia de Salles Stadtlober  
Conselheira Presidente  
CRA-RS nº16577

Registre-se:

Adm. Sérgio José Rauber  
Vice-Presidente Financeiro  
CRA-RS nº 15952